



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº ⁴⁶⁸³ DE 2012
(Do Senhor Deputado Ronaldo Benedit)

Requer a Inclusão na Ordem do Dia da PEC Nº 153 de 2003, que "altera o Art. 132 da Constituição Federal no que tange a regulamentação da carreira de Procurador Municipal".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia para votação da PEC nº 153 de 2003, que "**Regulamenta a Carreira dos Procuradores Municipais**", alterando o art. 132 da Constituição Federal de 1988. A referida proposição já recebeu PARECER FAVORÁVEL na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania e na Comissão Especial, encontrando-se pronta para a Pauta.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, a matéria em questão é de relevante interesse público. Afinal, vem corrigir uma comissão constitucional, e visa fortalecer a Advocacia Pública no âmbito municipal, permitindo um adequado e especializado suporte jurídico para a prática dos atos da Administração local; bem como uma melhor qualificação dos profissionais responsáveis pela defesa institucional do Município e pela observância da ordem jurídica instituída.

Diante do exposto, solicito a inclusão de importante Proposta na Pauta da Ordem do Dia. Reconheço a necessidade de votação da PEC nº 153/2003, uma vez que fortalece o próprio ente público municipal e trata de uma questão de Estado.

Portanto, conto com a sua sensibilidade.

20 MAR 2012

Sala das Sessões, 13 de Março de 2012.

Deputado RONALDO BENEDET
PMDB/SC



ED2FA44800